



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

ATA N.º 030/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **ADILSON JOSÉ ROVETA**, **OSVALDO SGULMARO**, **NILTON CESAR BELMOK** e **SÉRGIO BIANCHI**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, estando presente também o Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Vereador **CHARLES GAIGHER**. Ausente o Vereador **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL** que estava em Reunião Oficial, cuja justificativa foi aceita pelos demais Membros. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 033/2023**: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate a Corrupção no âmbito do Município de Alfredo Chaves/ES e dá outras providências; **2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 017/2023**: Regulamenta o artigo 7º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves/ES. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 033/2023**, as Comissões opinaram pela aprovação, cujas razões encontram-se no respectivo Parecer. Por fim, em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 017/2023**, as Comissões entenderam por bem aprofundar os estudos acerca destas proposições e convocar um representante do Poder Executivo, a fim de angariar mais informações e, por conseguinte, emitir um parecer melhor fundamentado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eu, **LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR**, nomeado nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


OSVALDO SGULMARO
Presidente



ADILSON JOSÉ ROVETA
Membro


SÉRGIO BIANCHI
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ADILSON JOSÉ ROVETA
Presidente


SÉRGIO BIANCHI
Membro


NILTON CESAR BELMOK
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO


NILTON CESAR BELMOK
Presidente


OSVALDO SGULMARO
Membro

ASSESSORIA PARLAMENTAR


LUIZ CLAUDIO SEZINI P. JUNIOR
Assessor Parlamentar